REQUERIMENTO Nº 284 /2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, A CONVOCAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SR. ROGINALDO ROCHA E DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230451/2023, QUE TRATA SOBRE À CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PULGAS, NA VICINAL ALTO BONITO, ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, a convocação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo nº 20230451/2023, para prestarem esclarecimentos perante esta Casa Legislativa acerca das denúncias e indícios de irregularidades relacionadas à chamada "ponte fantasma" sobre o Rio Pulgas, na Vicinal Alto Bonito, e sobre os procedimentos de fiscalização e controle adotados na execução de contratos de obras públicas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de convocação encontra amparo no art. 31 da Constituição Federal, no art. 175 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 300 a 305 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que asseguram ao Poder Legislativo o direito de fiscalizar os atos do Executivo, requisitar informações e convocar agentes públicos para prestarem esclarecimentos sobre assuntos de interesse público.

Com isso, apresentamos o presente requerimento diante das gravíssimas denúncias de possíveis irregularidades envolvendo o Contrato Administrativo nº 20230451/2023, referente à construção de pontes em concreto armado na zona rural do Município de Parauapebas. Segundo os elementos apresentados, houve pagamentos significativos por parte da Administração Pública, totalizando aproximadamente R$ 1,5 milhão, **sem que haja, até o momento, comprovação material**

mínima de execução física da obra compatível com os valores medidos e pagos, o que reforça a necessidade urgente de esclarecimentos formais pelos agentes responsáveis.

O contrato de pontes de concreto armado, firmado originalmente em dezembro de 2023, no valor global de R$ 7.854.699,23**,** foi "ressuscitado" em junho de 2025 pela atual gestão, para a construção de oito pontes na zona rural, dentre elas a estrutura sobre o Rio Pulgas, inicialmente estimada em R$ 1.198.942,00**,** mas que teria resultado em pagamentos que somam R$ 1.500.884,35**,** com indícios de pagamento acima do valor estimado e sem comprovação física da obra no local.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao fato de que o contrato, **inicialmente sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Governo (SEGOV)**, foi objeto de aditamento contratual em abril de 2025, **por meio do qual houve alteração da dotação orçamentária e a transferência da responsabilidade pela execução para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**. Tal mudança administrativa, por si só, justifica a convocação do Secretário Municipal de Obras, Sr. Roginaldo, a fim de que esclareça os motivos que fundamentaram esse aditamento, bem como informe se houve, de fato, acompanhamento técnico e fiscal da execução contratual por parte da SEMOB após a assunção dessa responsabilidade.

Vistorias apontam que, no trecho onde deveria existir uma ponte de 35 metros em concreto armado, há apenas uma pequena estrutura antiga de bueiro em concreto simples**,** sem qualquer correspondência com o projeto licitado, tampouco com o padrão técnico de uma ponte do porte contratado.

A ação popular movida pela vereadora Maquivalda, acatada pelo Judiciário, sustenta, entre outros pontos, a existência de pagamentos sem lastro físico**,** medições duplicadas**,** possível **superfaturamento** e violação aos princípios da **legalidade, moralidade, economicidade e transparência na administração pública**, além de apontar o uso indevido de recursos provenientes dos **royalties da mineração**, que deveriam ser aplicados em infraestrutura real em benefício da população.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que esta Câmara Municipal convoque a equipe de fiscalização de contratos **e os agentes diretamente envolvidos para explicar:**

- **Quais foram os procedimentos de fiscalização adotados no contrato nº 20230451/2023;**
- **Quem são, formalmente, o gestor e o fiscal do contrato**;
- **Quais documentos de medição e fiscalização foram emitidos, assinados e atestados;**
- **Se houve vistoria in loco compatível com os pagamentos realizados;**
- **Como se deu o fluxo de liberação dos recursos;**
- **Quais mecanismos de controle interno foram acionados;**
- **e que medidas estão sendo adotadas para evitar prejuízo ao erário e responsabilizar eventuais envolvidos.**

O presente requerimento é plenamente justificado, tratando-se de medida necessária ao cumprimento do dever constitucional de fiscalização e à proteção do patrimônio público**.** Requeiro,

nos termos regimentais, que seja convocada a equipe responsável pela gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 20230451/2023 e demais agentes envolvidos no controle e acompanhamento de obras públicas no Município de Parauapebas, a comparecer com a máxima urgência perante a Câmara Municipal de Parauapebas, em data a ser definida pela Mesa Diretora, para prestar os esclarecimentos necessários. Que, na oportunidade, sejam apresentados e disponibilizados a esta Casa, em meio físico e digital:

- **cópia integral do contrato administrativo nº 20230451/2023 e seus aditivos;**
- **portarias de nomeação de gestor e fiscal do contrato;**
- **boletins de medição;**
- **ordens de serviço;**
- **diários de obra;**
- **relatórios de fiscalização;**
- **notas fiscais;**
- **empenhos, liquidações e ordens bancárias;**
- **relatórios fotográficos oficiais;**
- **quaisquer outros documentos que demonstrem o alegado "avanço físico" da obra.**

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Parauapebas, Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elvis Silva – Zé do Bode
Vereador – União

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maquivalda Aguiar Barros
Vereadora - PDT

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231
Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Erica Ribeiro
Vereadora – PSDB

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389
Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Frederico Damacena Ribeiro Sanção
Vereador – Partido Liberal